

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES
PARANÁ ESPORTE - PRESP

PROTOCOLO Nº: 24.206.843-2

ASSUNTO: Arbitragem Esportiva – Credenciamento 09/2023

1. O protocolo trata de solicitação de prestação de **SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA** para o evento **JUPS – FASE FINAL** modalidade **FUTSAL**, no município de **CAMPO MOURÃO**, do dia **22/07/2025** ao dia **27/07/2025**.

2. A contratação será feita com base na **Lei 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos)**, por meio da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. A natureza da solicitação será por **CREDENCIAMENTO**, conforme **inciso IV, Art. 74º** e o tipo de objeto contratual será por **CONTRATO**, seguindo orientação da SEAP, a fim de possibilitar a inclusão de todos os dados no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS.

3. Incluem-se nesse protocolado os seguintes documentos:

- Edital nº 09/2023 - Chamamento Público para credenciamento de Serviço de Arbitragem e Coordenação de Arbitragem Esportiva;
- Extrato de publicação de vigência do Edital;
- Extrato da Homologação dos credenciados por modalidade (DIOE – Edição nº 11633);
- Relação de credenciados por modalidade no respectivo Edital;
- Pedido de anuência ao credenciado, conforme classificação e ordem de prestação de serviço;
- Manifestação do credenciado;
- Proposta do credenciado que fará a prestação do serviço:

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – CNPJ nº 75.971.564/0001-70;

- Inclusão do Certificado de Regularidade Fiscal – CRF;
- Mapa de preço.

4. Encaminha-se ao Departamento Administrativo para providências junto ao Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS, conforme solicitado no despacho às fls. 04 – mov 04.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Tayná Folchini Doro

Unidade de Licitações e Contratos

Documento: **DESPACHO_ARBITRAGEM_FUTSAL.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Tayna Folchini Doro (XXX.793.049-XX)** em 10/07/2025 10:16 Local: PRESP/CPL.

Inserido ao protocolo **24.206.843-2** por: **Tayna Folchini Doro** em: 10/07/2025 10:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
33a5b18401823691636fcd3ac22a5e25.